



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 54, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº 1.036/2017](#), bem como na [Portaria PGR/MPF n.º 357/2015](#), e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 67/2018 - Administrativo, instruído no bojo do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.12.000.001602/2017-64,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 24 de fevereiro de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão constituída nos termos da [Portaria PR/AP nº 370, de 24 de novembro de 2017](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº 222/2017, de 28 de novembro de 2017, Caderno Administrativo, página 17, e reconduzida pela [Portaria PR/AP nº 19, de 24 de janeiro de 2018](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF nº 18/2018, de 26 de janeiro de 2018, Caderno Administrativo, página 32.

Publique-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 27 fev. 2018. Caderno Administrativo, p. 35.](#)